



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira

DECRETO Nº 3.256/2015

Homologa Resultado de Teste Seletivo
Auxiliar Menor Aprendiz

○ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base em relatório da comissão especial do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo para a função de **AUXILIAR MENOR APRENDIZ**, conforme Edital Nº 003/2015 de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Abril de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publique-se